INDICAÇÃO Nº 41/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Anor Normélio Dei Svaldi, no César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Anor Normélio Dei Svaldi, no César Parque.

Esta implantação se faz necessária pois a extensão dessa rua é de mais de 800 metros, toda em declive, e a mesma é usada por alunos que vão para o Colégio Estadual Esperança Favaretto Covatti. Os veículos que utilizam essa via andam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que ali passam, podendo causar acidentes.

Assim, considera-se esta indicação de suma importância para a segurança de todo povo que faz uso da via. Na certeza de ser atendida, a comunidade desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

GENIVALDO PAES